FERROESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 89/2016

A Diretoria da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE,** através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento interno, RESOLVE:

Designar os colaboradores abaixo como responsáveis pela autorização das requisições de abastecimento de Locomotivas/Equipamentos nos tanques de Guarapuava e Cascavel, além de acompanharem a execução dos controles, mantendo-os atualizados e conciliados diariamente, conforme requisições, as quais deverão estar totalmente preenchidas, sem emendas e sem rasuras ou incorreções, conferindo sempre com os lançamentos da planilha de controle. Os representantes abaixo não poderão em hipótese alguma, assinar como requisitante e autorizante ao mesmo tempo em uma única requisição.

Responsáveis em:

Guarapuava:

Adilson Carneiro Santos - Supervisor de Tráfego e Movimento
Anderson Gracino – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Wesley Valentim – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Paulo Sergio Vieira – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Sergio Estevão Gaioski – Operador Ferroviário (Agente de Estação)

Cascavel:

Antônio Carlos Vale – Supervisor de Estação
Vinicius Machado de Almeida – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Ederson Pilarski – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Carlos Samuel Domingos Mota – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Thiago Antonio Rodrigues – Operador Ferroviário (Agente de Estação)
Jacob dos Santos – Operador Ferroviário (Agente de Estação)

Curitiba, 29 de novembro de 2016.

João Vicente Bresolin Araujo
Diretor Presidente

Carlos Roberto Fabro
Diretor Administrativo e Financeiro